



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano V • Nº 4005

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Resolução nº 011 de 25 de março de 2022** - Dispõe sobre o resultado do Pleito Eleitoral para composição da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2022/2024.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



Estado da Bahia
Município de Candeias
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS.
Rua: Dário Sales, nº 49 - Centro – Candeias – BA -CEP 43.805-070
Fone: (71) 3601-3654 – cmascandeias@hotmail.com

Resolução nº 011 de 25 de março de 2022

Dispõe sobre o resultado do Pleito Eleitoral para composição da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2022/2024.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, organizadora do Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, Gestão 2022/2024 de CANDEIAS, no usoda competência que lhe confere a Resolução CMAS nº 005 de 01 de fevereiro de 2022, e

Considerando a Resolução CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 237/2006 que dispõe sobre as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que altera a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 que instituiu o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 06 de 21 de maio de 2015 que regulamenta o entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 11 de 23 de setembro de 2015 que caracteriza os Usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 1.340/2022 de 14 de janeiro de 2022 que institui o Sistema Único de Assistência Social de Candeias/BA, com a finalidade de garantir o acesso aos direitos socioassistenciais previstos em Lei, tendo o Município, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, a responsabilidade por sua implementação e coordenação;

Considerando a Resolução CMAS nº 005 de 01 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre a convocação do Processo Eleitoral dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Candeias-BA para a gestão 2022-2024;

Considerando a Resolução CMAS nº 005 de 01 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre o Regulamento Geral do Processo Eleitoral para composição da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Candeias/BA, referente à gestão 2021/2023;

Considerando o Fórum de usuários da Política Pública de Assistência Social, realizado em 03 de março de 2022;



Estado da Bahia
Município de Candeias
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS.
Rua: Dário Sales, nº 49 - Centro – Candeias – BA -CEP 43.805-070
Fone: (71) 3601-3654 – cmascandeias@hotmail.com

Considerando que não houve inscrições do segmento da organização dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para participarem do Pleito Eleitoral.

Considerando a Resolução nº 009 de 08 de março de 2022 que dispõe sobre a homologação da inscrição das Representações de Entidades e Usuários para participarem do Pleito Eleitoral da composição da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social para gestão 2022-2024 e dá outras providências.

Considerando o Pleito Eleitoral para composição da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2022/2024, ocorrido em 22 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado do Pleito Eleitoral para composição da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – gestão 2022/2024.

I - Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

1º Titular – Pastoral da Criança

CNPJ – 13582410/00015-35

Endereço – Rua José Xavier, 365, Malembá.

Candidato Titular – Valdelice Moreira Lisboa

Candidato Suplente – Maria de Jesus Sulino Silva Seixas

2º Titular – Aldeias Infantis SOS Brasil

CNPJ – 35797364/0001-29

Endereço – Rua Campo Limpo, nº 27, Nova Brasília.

Candidato Titular – Maria Clara de Oliveira Costa

Candidato Suplente – Vladimir de Souza Nascimento

II - Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários

1º Titular – Joselita de Jesus Ribeiro

NIS – 2008904126101

Endereço – Conjunto Santa Cruz, Rua K, 12, Malembá.

CRAS – II (Malembá)

2º Titular – Fernanda Valadão Paiva

NIS – 1632549290106

Endereço – Rua São Roque, nº 78, Malembá.

CRAS – II (Malembá)



Estado da Bahia
Município de Candeias
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS.
Rua: Dário Sales, nº 49 - Centro – Candeias – BA -CEP 43.805-070
Fone: (71) 3601-3654 – cmascandeias@hotmail.com

3º Titular – Maria Edirrouse Bispo dos Santos

NIS – 1637241674401

Endereço – Rua Conjunto Santa Cruz, nº 14, Malembá.
CRAS – II (Malembá)

1º Suplente – Flávio José de Almeida Santos

NIS – 12627317085

Endereço – Rua Tomé de Souza, nº 200, Sarandi.
CRAS – I (Nova Candeias)

2º Suplente – Maria Conceição Silva Moreira

NIS – 20674469970

Endereço – Rua Santa Rita, nº 48, Malembá.
CRAS – II (Malembá)

3º Suplente – Francisco de Assis Lima Silva

NIS – 13373548771

Endereço – Rua Dom Helder, nº 55, Dom Avelar
CRAS – I (Nova Candeias)

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Candeias, 25 de março de 2022.


Claudia Pimentel Cavalcante Evangelista
Presidente da Comissão Eleitoral